

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

## EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

### COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### DECRETO N° 228/ 2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 47 da Lei Municipal n° 1316/2013 de 30 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, vencimentos e remunerações do quadro de pessoal da estrutura funcional da Câmara de Vereadores de Camaçari. Considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da promoção funcional, conforme comprovação nos autos do processo administrativo n° 178/2022.

#### RESOLVE

**PROMOVER POR TITULARIDADE** o (a) servidor (a) **RIVANA SOUZA DOS SANTOS**, cadastro n° 030, ocupante do cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO, NV – I, NF – 2, CLASSE D**, lotado na Coordenação Administrativa, acrescendo e incorporando aos seus vencimentos 10% (dez por cento) a partir de 31/05/2022.

PUBLIQUE –SE E CUMPRA – SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMAÇARI, 25 DE JULHO DE 2022.

**EDNALDO GOMES JUNIOR BORGES**  
PRESIDENTE

#### DECRETO N° 229/ 2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 42 da Lei Municipal n° 1316/2013 de 30 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, vencimentos e remunerações do quadro de pessoal da estrutura funcional da Câmara de Vereadores de Camaçari. Considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da promoção funcional, conforme comprovação nos autos do processo administrativo n° 198/2022:

#### RESOLVE

**PROMOVER POR TEMPO DE SERVIÇO** o (a) servidor (a) **LILIAN ALMEIDA DOS SANTOS MIRANDA**, cadastro n° 054, ocupante do cargo de **ANALISTA LEGISLATIVO, NV – V, NS– 2, CLASSE C**, cedida ao Tribunal de Justiça, para **ANALISTA LEGISLATIVO, NV – V, NS– 2, CLASSE D**, com efeitos retroativos a 02 de Julho de 2022.

PUBLIQUE –SE E CUMPRA – SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMAÇARI, 25 DE JULHO DE 2022.

**EDNALDO GOMES JUNIOR BORGES**  
PRESIDENTE

#### DECRETO N° 0230/ 2022 25 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44 da Lei Municipal n° 1316/2013 de 30 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, vencimentos e remunerações do quadro de pessoal da estrutura funcional da Câmara de Vereadores de Camaçari.

Considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da promoção funcional, conforme comprovação nos autos do processo administrativo n° 169/2022:

#### RESOLVE

**PROMOVER POR MERECIMENTO** o (a) servidor (a) **MARCOS ELDER VIEIRA DE CARVALHO**, cadastro n° 058, ocupante do cargo de **ANALISTA DE COMUNICAÇÃO, NV – V, NS–1, CLASSE C**, lotado na Diretoria de Comunicação Social, para **ANALISTA DE COMUNICAÇÃO, NV – V, NS – 2, CLASSE C**, com efeitos a partir de junho de 2021.

PUBLIQUE –SE E CUMPRA – SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMAÇARI, 25 DE JULHO DE 2022.

**EDNALDO GOMES JUNIOR BORGES**  
PRESIDENTE

#### DECRETO N° 231 DE 25 DE JULHO DE 2022.

*Nomeia Carine Cristine Lima dos Santos, para exercer o cargo de Assessor Legislativo III.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

#### DECRETA:

**Art. 1° - Fica nomeado** (a) Carine Cristine Lima dos Santos, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo III, com lotação na Diretoria Legislativa.

**Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.  
Camaçari, 25 de julho de 2022.

**EDNALDO GOMES JÚNIOR BORGES**  
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

#### DECRETO N° 232 DE 25 DE JULHO DE 2022.

*Nomeia Heverton Lobo Jesus, para exercer o cargo de Assessor Legislativo III.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,